



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PRIMEIRO SEMESTRE DE EXERCÍCIO DE 2014

1 – INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161; 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do primeiro semestre 2014, da Câmara Municipal de Apiacás-MT.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

VEREADOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS

Nome:	Aldair José dos Santos
Período	01/01/2014 a 30/06/2014
RG	830.293
CPF	655.669.121-68
Endereço	Rua Naviraí, 85, Bairro Bom Jesus
Fone	(66) 8435-1341
e-mail	camara.apiacas@hotmail.com

CONTADOR

Nome:	Cristiano Baumann
Período	01/01/2014 a 30/06/2014
RG	15414515
CPF	019.079.451-80
Endereço	Rua Japão, 45, Bairro Pioneiro
Fone	(66) 8432-4310
e-mail	cristianobaumann88@hotmail.com

CONTROLADORA INTERNO

Nome:	Alciene da Silva Demétrio
Período	01/01/2014 a 30/06/2014
RG	1699180-0
CPF	012.149.551-50
Endereço	Avenida Brasil, 01, Bairro Bom Jesus
Fone	(66) 8443-5188
e-mail	alcieneadm@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Repasses Recebidos

Para o exercício de 2014, está previsto o repasse de duodécimo no valor de R\$ 978.000,00, ou seja, uma interferência mensal igual à R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) e o Poder Executivo, tem transferido exatamente os respectivos valores dentro do prazo constitucional, sendo efetivamente recebido o montante de R\$ 489.000,00 até o fechamento do 1º semestre/2014, sendo distribuídos da seguinte forma:

20/01/2014	REF. 01/2014	Ingresso	81.500,00
20/02/2014	REF. 02/2014	Ingresso	81.500,00
19/03/2014	REF. 03/2014	Ingresso	81.500,00
17/04/2014	REF. 04/2014	Ingresso	81.500,00
20/05/2014	REF. 05/2014	Ingresso	81.500,00
20/06/2014	REF. 06/2014	Ingresso	81.500,00
Somas dos Ingressos			489.000,00

3.1.1. - Gastos Total

O Total de despesas empenhada do Poder Legislativo Municipal, no período de 01/01/2014 a 30/06/2014, incluindo os subsídios dos vereadores, foi de R\$ 510.857,86 conforme balanço orçamentário.

3.1.2 - Gastos com Folha de Pagamento

Os Gastos com folha de pagamento e encargos do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios de seus vereadores, foram de R\$ 302.904,32 relativamente ao total da receita recebida de R\$ 489.000,00, corresponde 61,94%, dos repasses recebidos. Portanto dentro dos limites estabelecidos para legislação.

3.2. DESPESAS

No Primeiro Semestre do Exercício de 2014 a despesa total empenhada perfaz o montante de R\$ 510.857,86, liquidada R\$ 533.610,12 e a pagas R\$ 520.793,42.

Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado, artigo 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93.

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação, artigo 63, § 2º, Lei 4.320/64, artigos 55, § 3º, e 73 da Lei 8.666/93.

Na Liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para sua comprovação (artigo 63, L. 4320/64).

Foram retidos os tributos, nos casos em que a Câmara deveria fazê-lo.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

3.3 LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Licitação nº:	Objeto:	Empresa:	Valor:
CC 001	Contratação de Assessoria Jurídica	DESERTA	0,00
TP 001	Aquisição de mobiliário	Sidnei Inácio Martins	21.800,00

No Primeiro Semestre do exercício de 2014, foi homologado um processo licitatório para aquisição de mobiliários, conforme quadro acima.

Os serviços de caráter continuado tiveram Termos aditivos inseridos em seus contratos originais, os quais foram contratados mediante processos de licitação publica.

Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.

Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório.

Não foi constatado sobre preço nos processos licitatórios.

3.4. CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS EM VIGOR EM 2014

Contrato nº:	Objeto:	Empresa:	Valor:
001/2014	Aquisição de mobiliário	Sidnei Inácio Martins	21.800,00

Termos Aditivos aos contratos nº:	Objeto:	Empresa:	Valor:
004/2013	Assessoria Contábil	Numerum Adm. e Contabilidade	3.950,00
005/2013	Site institucional da Câmara	Faça Websites Ltda-ME.	350,00
008/2013	Publicidade Televisão	D. F. De Melo ME	1.375,00
009/2013	Publicidade Jornal Escrito	Francisco Pinto dos Santos	460,50
010/2013	Softwares de gestão	Agili Software P/ Área Publica	2.916,50
012/2013	Reforma do Prédio Câmara	Silmira Construtora Ltda ME	5.950,00
013/2013	Materiais para reforma do Prédio	L. C. de Pedro EPP	6.358,67

No Primeiro Semestre do exercício de 2014, foi realizado 1 contrato.

A execução dos contratos está sendo acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, artigo 67 da Lei 8.666/93.

As prorrogações dos contratos ocorreu em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93;

As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei 8.666/93;



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida a previdência geral, artigo 40, CF;

As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassados à previdência geral, artigo 40, CF.

3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Foi constatada compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes, artigos 83, 85, 89, 94 e 96 da Lei 4.320/64

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE-MT.

3.8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de controle interno da Câmara Municipal foi instituído por Lei Municipal.

A Unidade de Controle Interno, da Câmara Municipal vem atuando permanente, e abaixo segue documentos produzidos pela UCI.

Plano Anual de Auditoria, onde informa os procedimentos de auditoria A UCI realizará no ano, as datas, os departamentos e os objetivos;

Relatório mensal de Avaliação, no qual é abordada a situação dos procedimentos licitatórios homologados no mês a movimento de pessoal, adiantamentos, diárias, demonstrações contábeis e as obrigações patronais.

3.9. RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar inscrito no exercício de 2013 perfaz o valor de 40.856,26 e o saldo existente disponível em conta corrente em 31/12/2013 para pagamento dos Restos eram de R\$ 40.856,26 foram todos liquidados e pagos até o final de fevereiro de 2014.

3.10. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 012/12

Em atendimento a Resolução Normativa 025/12 do Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que tange a Lei de acesso à informação, a Câmara Municipal tem se empenhado para o atendimento das informações. A Lei Municipal que instituiu o acesso à informação é Lei nº 804 de 17/05/2013 e esta Câmara vem cumprindo com o devido rigor o acesso às informações pertinentes à este Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

3.11. OUVIDORIA

Com relação a Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova o "Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios"

A Câmara Municipal de Apiacás instituiu através da Resolução nº 072 de 09/06/2014, a Ouvidoria do Legislativo, que dispõe sobre os procedimentos relativos à atividade da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Apiacás – MT, e que já está em pleno funcionamento, inclusive com e-mail para recebimento de informações dos contribuintes.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Interna tem acompanhado o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencados na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro até o presente momento e, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para os servidores, tendo em geral, trabalhado com afinco e dedicação. Apesar de sempre termos cobrado mais pujança e entrega para a melhoria do atendimento ao público interno e externo, bem como a dedicação integral nos afazeres desta Casa de Leis.

A análise da movimentação orçamentária e financeira relativa ao exercício econômico até o final do 1º semestre de 2014 foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas na avaliação deste Controle Interno. Não observamos qualquer desvio ou negligência por parte do setor contábil.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Presidente Sr. Aldair José dos Santos, da Câmara Municipal de Apiacás.

Diante dos estudos realizados, verificamos que não houve confronto com nenhum dos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Apiacás-MT, 15 de Julho de 2014

Alciene da Silva Demétrio
Controladora Interna